



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022.

Edição nº 332

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Alan João Orlando

VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Porto Ferreira, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, realizará audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 34/2022, na terça-feira, 04 de outubro de 2022, às 18 horas.

O projeto em discussão abordará o Projeto Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de forma a estimar a receita e fixar a despesa do município para o próximo ano.

A audiência será transmitida pelo Facebook e canal do YouTube da Câmara Municipal e os munícipes que quiserem participar com perguntas e sugestões poderão enviar por meio dos comentários da transmissão. O Plenário Syrio Ignátios também estará aberto para receber os munícipes pessoalmente.

Sala das Comissões Permanentes, 26 de setembro de 2022.

Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Porto Ferreira – SP

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 – Porto Ferreira – SP. CEP: 13660-005

Fone: (19) 3581-1022 / 3581-2656 -e-mail: doe@camaraportoferreira.sp.gov.br



RENATO PIRES DA ROSA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

A Presidência da Câmara Municipal, nos termos do Artigo 190, da Resolução nº 10/2016, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Ferreira, **torna público o recebimento das contas anuais da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Processo TC-003249.989.20-3, relativo ao exame das Contas do Exercício de 2020**, conforme dispõe o Artigo 9º, Inciso XV, e Artigo 50, §2º, da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 190, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS**

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2022.

ALAN JOÃO ORLANDO
Presidente